

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Despacho n.º
169/ PSM / 2024

ASSUNTO: Composição da Comissão Paritária

Considerando que:

1. O Decreto Regulamentar n.º 18/2019, de 4 de setembro, procedeu à adaptação aos serviços das áreas metropolitanas do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, na redação vigente;
2. O n.º 1 do art.º 22.º do referido Decreto Regulamentar estabelece que junto do Presidente do órgão executivo funciona uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores/as avaliados/as, antes da homologação;
3. Resulta também do n.º 2 do art.º 22.º do mesmo Decreto Regulamentar, que a comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo órgão referido no n.º 1 do artigo 3.º, sendo um membro do conselho coordenador da avaliação e dois representantes dos/as trabalhadores/as por estes/as eleitos/as;
4. Da conjugação do disposto na al. a), do n.º 1 do art.º 3.º e do art.º 22.º, todos do Decreto Regulamentar n.º 18/2019, de 4 de setembro, bem como ao art.º 104.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para designar os/as representantes efetivos/as e suplentes da Administração na Comissão Paritária pertence ao Primeiro Secretário da Comissão Executiva;
5. Do n.º 5 do artigo 22.º do mesmo Decreto Regulamentar, com a alteração introduzida pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, à Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, extrai-se que os vogais representantes dos/as trabalhadores/as são eleitos/as pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelo universo de trabalhadores/as da entidade;

P—1

6. No dia 16 de dezembro de 2024 decorreu o ato eleitoral para eleger os/as vogais representantes dos/as trabalhadores/as, cujo apuramento final consta na respetiva ata;

Em face do exposto, a constituição da Comissão Paritária para os anos de 2025 a 2028, nos termos do citado artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, terá a seguinte composição:

A. Representantes da Administração - membros efetivos:

- Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, que orienta os trabalhos da Comissão;
- Emanuel de Jesus Colaço Costa, Secretário Metropolitano a tempo inteiro;

B. Representantes dos/as Trabalhadores/as – membros efetivos:

- José Manuel Valente Nunes Azevedo
- Alexandra Maria Gonçalves Cardoso Espírito Santo.

Representantes dos/as Trabalhadores/as – membros suplentes:

- Paulo Filipe Pereira Alves.
- Pedro Saramago Gardner Mendes.
- Dulce Helena Lopes Pinto.
- Carlos Manuel Corado Alcobia.

Com a publicação deste despacho considera-se efetuada a notificação legal das determinações nela contidas a todos/as os/as interessados/as.

Divulgue-se na página eletrónica da AML.

Lisboa, 17 de dezembro de 2024

O Primeiro-Secretário Metropolitano

P—2



Carlos Humberto de Carvalho